



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 18 de junho de 2021

EDIÇÃO 613/2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 27/2021

Processo Administrativo nº 48/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo destinados a estruturação da Feira do Produtor do Município de Faxinal, conforme convênio firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 05 de julho de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 28/2021

Processo Administrativo nº 31/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 02 de julho de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 29/2021

Processo Administrativo nº 83/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 horas do dia 02 de julho de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 02 de julho de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 21/2021**, visando a **Aquisição de Veículo Furgão adaptado para ambulância destinado ao transporte sanitário de usuários do sistema municipal de saúde conforme resolução 769/2019 do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde do Estado do Paraná**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA -
CNPJ: 18.093.163/0001-21

Valor Total do Fornecedor: 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ANO 2021/21 OU POSTERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA 115 CV, MOTOR COMTURBO,		UND	1,00	155.800,000	155.800,00



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.		Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	COMBUSTÍVEL DIESEL, COM BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, DIREÇÃO ASSISTIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 60 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200, ALTURA EXTERNA MÍNIMA 1.900 SISTEMA DE SEGURANÇA COM ABS AIR BAG DUPLO FRONTAL EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH TRAVA ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS, RETROVISOR ELÉTRICO AR CONDICIONADO DIANTEIRO DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. DESCRITIVO TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,80 M, ISOLAMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO SUPERIOR NA LATERAL ESQUERDA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, UMA BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40M DE PROFUNDIDADE E 0,70M DE ALTURA DO PISO A BANCADA, SENDO DE TOTAL HIGIENIZAÇÃO CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO AO LADO DA MACA; 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS RECLINÁVEIS E ENCOSTOS INDIVIDUAIS; 01 MACA RETRÁTIL COM NO MÍNIMO 1.97 METROS DE COMPRIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS								DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, ACOMPANHANDO COLCHONETE; DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, 01 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO, 01 SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WRMS @13,8 VCC, MÍN. DE 1 TON.; SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 03 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO ASPIRADOR UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÊ;					

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	BALAÚSTRE FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, POSSIBILITANDO O COMANDO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR BOTÕES NO PAINEL DO VEÍCULO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL E TRAJETOS ATRAVÉS DO GPS INTEGRADO, TELA NO MÍNIMO 7" TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM FUNÇÃO GPS, SENSORES DE ACCELERÔMETRO, GIROSCÓPIO E PROXIMIDADE, COM MÍNIMO CÂMERA DE RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE E ALARME SONORO DE RÉ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO OU PROSPECTO COM FICHA TÉCNICA DO VEÍCULO E TRANSFORMAÇÃO OFERTADA PARA LICITAÇÃO. OBS. OS CATÁLOGOS OU PROSPECTOS DEVERÃO APRESENTAR O OBJETO QUE REALMENTE ESTÁ SENDO LICITADO, ONDE SERÁ ANALISADO COMO CRITÉRIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL					

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Veículo Furgão adaptado para ambulância destinado ao transporte sanitário de usuários do sistema municipal de saúde conforme resolução 769/2019 do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde do Estado do Paraná

Valor Global: R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.476/2021

SÚMULA: Altera gratificação (TIDE) por tempo integral e dedicação exclusiva.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado para 50% (cinquenta) por cento sobre sua remuneração do salário base do inicial da classe, de Gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva à servidora **EDINEIA SENE DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita no RG nº 9.208.676-3 SESP/PR e no CPF nº 052.660.879-00, a partir do dia 01 de Junho de 2021, conforme artigo 87 da Lei Municipal 1.715/2013.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 9963/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.477/2021

SÚMULA: Altera gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Alterar para 50% (cinquenta) por cento sobre sua remuneração do salário base do inicial da classe, de Gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva à servidora **CLEUSA LOURENÇO REGASSO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, inscrita do CPF nº 801.576.889-68, a partir do dia 01 de Junho de 2021, conforme artigo 87 da Lei Municipal 1.715/2013.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 8964/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de junho de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2611/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 21/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CNPJ Nº: 18.093.163/0001-21



DECRETO N° 10.478/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor **MARCELO DE ARAÚJO PEREIRA**, inscrito no CPF: 028.871.809-75, do cargo comissionado de Agente da Defesa Civil, símbolo CC-3 no dia 18/06/2021, conforme protocolo 1139/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ADRIANA FARIA LOPES DE LARA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 25/06/2021 à 24/07/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 203/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

MARCELLI NAVARRO BERGOSSI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímica, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 dias (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 12/07/2021 à 26/07/2021 – 15 dias

Período II – 16/08/2021 à 30/08/2021 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 204/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

PATRICIA DE ANDRADE, funcionária desta Municipalidade, ocupante do

cargo de cozinheira, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 28/06/2021 à 27/07/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 205/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

SUZIMAR FOLEIS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/07/2021 à 02/08/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 206/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CEZAR**

ALEXANDRE MANSANO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/07/2021 à 30/07/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital